

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI GABINETE DO PREFEITO

ORTARIA nº 025/2021

(de 08 de setembro de 2021)

DESIGNA A SENHORA MARIA LILIANE DE OIVEIRA CHAGAS PARA DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR ANDRÉ LUIS MARQUES DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos art. 174, §2° da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1° DESIGNAR a Senhora MARIA LILIANE DE OLIVEIRA CHAGAS, auditora de controle interno, matrícula n° 9.000, lotado na Controladoria Geral do Município, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado ANDRÉ LUÍS MARQUES DE MELO, no Processo Administrativo Disciplinar n° 1659, de 11 de maio de 2021, instaurado pela Portaria n° 008/2020, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas n° 1538 em 12 de maio de 2021, com prazo prorrogado através da Portaria n° 013/2021, de 09 de julho de 2021, publicada no dia 12 de julho de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021.



Anna Karolynne Cândido da Silva Corregedora do Município Matrícula nº 9454

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 08/09/2021 e enviado pela Secretaria de Relações Institucionais para publicação no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 09/setembro/2021.

